PORTARIA N.º 038/2025

Nomeia o Sr. MARCELLUS MADUREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRANO cargo em comissão de Assessor de Imprensa.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3.597, de 15 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Imprensa o** Sr. **MARCELLUS MADUREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRANO**,com Símbolo de Vencimento CC-V conforme Lei Municipal n.º 3.597/2021.

Art. 2º - Ao Assessor de imprensa compete:

1. Coordenar e desenvolver as atividades de divulgação dos atos, realizações e eventos da Câmara Municipal;
2. Executar as atividades de imprensa, comunicação institucional e publicidade do Poder Legislativo Municipal;
3. Dar transparência às ações do Poder Executivo Municipal;
4. Prestar assessoria de imprensa ao Chefe do Legislativo;
5. Propor e implantar o sistema de comunicação interna do Poder Legislativo Municipal;
6. Planejar, supervisionar e acompanhar a criação, a produção e a veiculação de campanhas publicitárias do Poder Legislativo Municipal;
7. Prestar assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Legislativo em assuntos relativos à comunicação social;
8. Assessorar, dar diretrizes e orientar os demais órgãos em questões de sua competência;
9. Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos;
10. Contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos em geral;

11. Propor a realização de seminários e cursos sobre assuntos correlatos ao controle social, tendo em vista as demandas recebidas;

12. Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 (oito) de janeiro de 2025.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 06 de janeiro de 2025.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE